



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA N°
24 DGSA/IFB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FIC) NA ÁREA DE QUÍMICA E INFORMÁTICA – 2º 2021 - IFB/ *CAMPUS*
SAMAMBAIA**

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria n° 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) nas áreas de Química e Informática, ofertados pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no Segundo Semestre de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2021**.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	26/11/21
Período de inscrição <i>online</i>	Das 09h do dia 27/11 às 21h do dia 29/11/2021
Publicação da ordem de inscrições	30/11/2021 no site do <i>Campus</i> Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Efetivação das matrículas pelo Registro Acadêmico	Das 09h do dia 01 até às 21h do dia 03/12/2021
Previsão de início das aulas	A partir de 06/12/2021

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.
- Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.1.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.

5.1 Quadro de ofertas:

Curso 1: Boas Práticas e Noções de Controle de Qualidade de Alimentos 20 Vagas.	Inscrição On line:	Carga Horária: 80h.	Turno/dias das aulas: Às quintas-feiras das 19h às 22h20. Síncrona/Assíncrona	Público Alvo: Samambaia e regiões
Orientador(a): Kênia de Paula Costa		Eixo tecnológico: Produção Alimentícia.		
Forma de ingresso: Ordem de inscrição <i>online</i>				
Requisitos: Ensino Médio Incompleto.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Curso 2: Planilha Eletrônica Básica Online	Inscrição On line	Carga Horária: 60h.	Turno/dias das aulas: 2ª e 6ª das 19h às 21h (Aulas Assíncronas) 2 horas/aula 4ª das 19h às 22h (Aulas Síncronas) 3 horas/aula	Público Alvo: Samambaia e regiões
Orientador(a): Alessandro Borges de Lima		Eixo tecnológico: Informação e Comunicação.		
Forma de ingresso: Ordem de inscrição <i>online</i>				
Requisitos: Ensino Fundamental Completo.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.2 O curso tem previsão de início em 06 de dezembro de 2021.

5.3 Serão ofertadas 20 (Vinte) vagas para o curso Boas Práticas e Controle de Qualidade de Alimentos e no máximo, 90 (Noventa) vagas para o curso Planilha Eletrônica Básica Online com a formação de 1 (uma) turma em cada curso.

5.4 Após alcançar o número total de inscritos descritos acima para cada curso, o sistema formará lista de espera respeitando a ordem de inscrição.

5.7 Poderá haver reabertura do período de inscrições e aproveitamento de lista de espera, caso o número de vagas não seja preenchido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico do Google, sendo de inteira responsabilidade do candidato preenchê-lo a partir das 9h do dia 27/11 às 21h do dia 29/11/2021, considerando o horário oficial de Brasília.

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/1GRSb2F5MS3AiEGj_FkPT6WCi9HZeQYPPG2J3L8y5Yro/pre fill

e realizar o preenchimento dos dados pessoais solicitados, bem como fazer upload (carregamento de arquivos) dos documentos exigidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.5 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A classificação se dará por ordem de chegada das inscrições, sendo necessária a entrega da documentação completa que atenda aos pré-requisitos definidos, conforme o item 8.4 deste edital, no ato da matrícula.

7.2 Na data provável de 30/11/2021 será publicada no site do IFB a lista de inscrições e é de inteira responsabilidade do candidato a verificação da situação de sua inscrição.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas previstas no item 5.1, será publicada no site do IFB <http://www.ifb.edu.br>, na data provável estabelecida no Cronograma deste edital.

8.2 Os candidatos convocados realizarão a **matrícula de forma on-line a partir do preenchimento de formulário eletrônico que será encaminhado pela Coordenação de Registro Acadêmico para o e-mail cadastrado na inscrição, a partir das 9h do primeiro dia do período de matrícula.**

8.3 Os candidatos convocados deverão realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do Processo Seletivo, conforme a chamada a qual foi convocado.

8.4 Para a efetivação da matrícula, os candidatos, ao receberem o link do formulário on-line, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Histórico escolar ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Parcial emitido por instituição de ensino informando que o candidato está cursando o Ensino Médio para os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

candidatos ao curso: Boas Práticas e Controle de Qualidade de Alimentos; Histórico escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os candidatos ao curso: Planilha Eletrônica Básica Online

c) Foto recente;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.5 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

8.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações

8.7 Os candidatos que apresentarem dificuldade na realização da matrícula on-line poderão entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Samambaia pelo e-mail cdra.csam@ifb.edu.br, no período específico para matrícula, conforme previsto no cronograma do item 3 deste edital.

8.8 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

8.9 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

9. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA E/OU CHAMADA PÚBLICA

9.1 Após a publicação da lista de inscrições, os candidatos dentro do número de vagas serão convocados para matrícula em 1ª Chamada. Caso restem vagas não preenchidas, havendo lista de espera, os demais candidatos serão convocados para realização da matrícula.

9.2 Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos descritos acima, serão disponibilizadas à comunidade, por meio de Chamada Pública para Preenchimento das Vagas Remanescentes a ser publicada na página oficial do IFB na internet <http://www.ifb.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	2103 2300

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br ;

10.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas no site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES PEREIRA
Coordenador Geral de Ensino
(Original Assinado)

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral

(Original Assinado)